

15
1

----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia vinte e oito de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal. -----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira, Manuel António Chumbo, e a Chefe da Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

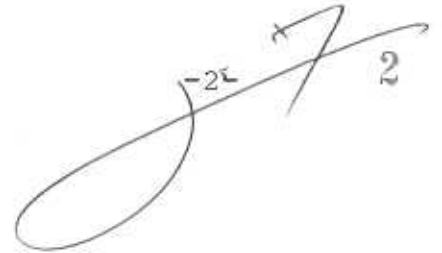
----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

----- 2.- FUNDAÇÃO REI D. AFONSO HENRIQUES:- Presente um Fax da Fundação Rei D. Afonso Henriques, informando de que se encontra em fase de apresentação de uma candidatura aos Fundos Comunitários do Programa Interreg II. Este Programa Comunitário irá ser apresentado conjuntamente por Espanha e Portugal. ----- Informam ainda de que, o Projecto que a Fundação vai apresentar contempla uma área de estratégia cultural e outra empresarial que incluem diversas acções previstas entre 1996/1999.-----

----- Assim, vêm solicitar a esta Câmara Municipal o envio de uma carta de aval aos projectos apresentados ao referido Programa Comunitário Interreg II, que desta forma vai fortalecer a Candidatura da Fundação.-----

----- A Câmara Municipal tendo conhecimento do Programa de Cooperação Transfronteiriça que a Fundação hispano-portuguesa Rei Afonso Henriques apresenta à iniciativa Interregue II de Espanha e Portugal, e tendo em conta a importância do mesmo, deliberou, por unanimidade, dar o seu aval ao referido programa, no convencimento de que os objectivos nele especificados, serão atingidos em benefício do desenvolvimento cultural e empresarial da zona transfronteiriça hispano-portuguesa e das relações entre ambos os países.-----

(Acta n.43/96, de 28/10)



----- **3.- ALTERAÇÃO AO QUADRO DO PESSOAL - MOTORISTAS DE TRANSPORTES COLECTIVOS:** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da necessidade de alterar o Quadro do Pessoal anexo ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão de 04 de Março de 1993, relativamente à Carreira de Motoristas de Transportes Colectivos, por se verificar que é imprescindível, para prestar um bom serviço público, o alargamento da rede de Transportes Urbanos de Bragança.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar do referido quadro, a extinção de 17 lugares de motorista de transportes colectivos à medida que vagarem, ficando o quadro de pessoal relativamente a esta carreira, composto com 19 lugares, que serão preenchidos de acordo com as necessidades do respectivo serviço.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **4.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR:-** Presente o processo disciplinar instaurado ao Asfaltador desta Câmara Municipal - PAULO JORGE CASTRO PEREIRA - a quem, pelo Instrutor do referido Processo e analisados os factos foi proposta a aplicação da pena de suspensão de 120 dias, nos termos do artigo n. 28 do Estatuto Disciplinar.-----

----- Depois de analisado e discutido e de se ter procedido à votação por escrutínio secreto, de acordo com o estabelecido no artigo 80. do Decreto-Lei n.100/84, de 29 de Março e artigo 24. do C.P.A., foi deliberado com sete votos a favor dos membros presentes, concordar com a pena proposta pelo instrutor do processo, e nos termos do artigo 33. do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, suspender a aplicação da referida pena pelo período de dois anos, a qual começará a produzir os seus efeitos a partir da data da notificação.-----

----- **5.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que no próximo dia 31 de Outubro, se desloca a Lisboa à Direcção Geral do Património do Estado, a fim de tratar de assuntos relacionados com este Município.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **6.- REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SENHORES VEREADORES DO P.S.D.:-** Pelo Sr. Vereador do PSD, Dr. Carlos José Cadavez, foi apresentado um requerimento, subscrito pelos Srs. Vereadores do PSD, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, que a seguir se transcreve, e

(Acta n.43/96, de 28/10)

que vem acompanhado de uma reclamação apresentado pelo Sr. José António Silva, nesta Câmara Municipal, no dia 4 do corrente mês:-----

---- " Carlos José Cadavez, Vereador pelo P.S.D., solicita ao Sr. Presidente da C.M.B. que me informe porque mudaram os critérios de adjudicação de Transportes de crianças para as escolas do ano de 1994/95 para os actuais de 1996/97.

Esta questão prende-se com a reclamação que se junta, sabendo que a C.M.B. alterou este ano a sua posição por duas vezes.

Será que assiste a razão ao reclamante?"-----

---- Pelo Sr. Presidente foi prestado alguns esclarecimentos sobre o assunto.-----

---- *Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:-----*

---- **7.- ACORDO DE COLABORAÇÃO - ENCARGOS COM AUXILIARES EM JARDINS DE INFÂNCIA CRIADOS PELA PORTARIA N.17-C/96 - JARDIM DE INFÂNCIA DE REBORDÃOS:-** Foi presente uma proposta de acordo de colaboração a celebrar entre a Direcção Regional de Educação do Norte e esta Câmara Municipal, da qual se anexa fotocópia e se dá aqui por integralmente transcrita para produzir todos os efeitos legais.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada do referido acordo, bem como dar poderes ao Sr. Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto para proceder à sua assinatura.-----

---- **8.- EXPOSIÇÃO "INSTRUMENTOS MUSICAIS CHINESES":-** Presente um ofício da Missão de Macau em Lisboa, propondo a realização, nesta cidade, de uma exposição de instrumentos musicais chineses, a partir da segunda quinzena de Dezembro e pelo período de um mês.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a realização da referida exposição com os encargos inerentes à mesma.-----

---- **9.- PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** Uma vez que esta é a Reunião pública mensal, foi autorizada a intervenção do público presente, tendo intervindo a Sra. D. Maria de Lurdes Cicouro Galvão, a solicitar esclarecimentos relativamente à construção de um anexo no lote 93 da urbanização

(Acta n.43/96, de 28/10)

"Vale Churido"; colocação de contentores de lixo e toponímia no referido Bairro. Também interveio o Sr. Leopoldino Augusto Pires, a propósito da construção de garagens e acessos de um prédio sito junto à sua casa de habitação na Rua Eng. Amaro da Costa. E ainda o Sr. Luís Santos, residente no Lote n.17 do Bairro da Coxa, dando conhecimento da situação em que se vive no referido prédio, relativamente à falta de colocação do elevador, responsabilizando o construtor, Sr. Armando Correia, e solicitando a intervenção desta Câmara Municipal para a resolução do problema em causa.-----

---- Pelos Srs. Presidente e Vereadores, foram prestados os esclarecimentos solicitados aos munícipes, bem como o comprometimento desta Câmara Municipal no sentido da resolução dos diversos problemas apresentados.-----



ACORDO DE COLABORAÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo respectivo Director Regional, e a Câmara Municipal de Bragança, representada pelo seu Presidente, ao abrigo do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº 77/84, de 8 de Março, celebram entre si o presente **Acordo de Colaboração**, nos seguintes termos:

1º

Objectivo

O presente Acordo de Colaboração tem por objectivo a expansão da Educação Pré-Escolar, de acordo com a Portaria nº 17-C/96, de 26 de Janeiro.

2º

Competências da Direcção Regional de Educação

À Direcção Regional de Educação compete:

1. Assegurar a colocação de educadores de infância de acordo com o estipulado para o respectivo concelho;
2. Garantir o financiamento do encargo com 1 (um) elemento de pessoal auxiliar com funções de acção educativa colocados nos jardins de infância constantes do Mapa I da referida Portaria, para entrar em funcionamento no ano escolar de 1996/97;



| FREGUESIA | LOCALIDADE | Nº DE ELEMENTOS DE PESSOAL AUXILIAR |
|-----------|------------|-------------------------------------|
| Rebordões | Rebordões | 1 |

3. O financiamento será assegurado em cinco prestações sendo as duas primeiras no primeiro período do ano lectivo e as restantes no final do 2º e 3º períodos do mesmo ano lectivo, perante a apresentação da respectiva nota de encargos.

3º

Competências da Câmara Municipal

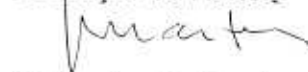
À Câmara Municipal de Bragança compete:

1. Manter o pessoal auxiliar de acção educativa colocado ou a colocar, nos respectivos jardins de infância de acordo com o financiamento definido no ponto 3 da clausula anterior.

Porto,

Pela Direcção Regional de

Educação do Norte



O Director Regional

Pela Câmara Municipal de



O Presidente da Câmara,

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: ---

| | |
|--|-------------|
| ----- Associação dos Amigos Campo Redondo ----- | 70 000\$00 |
| ----- Associação Cultural e Recreativa Abade de Baçal ----- | 50 000\$00 |
| ----- Associação Protectora AMIGOS DO MAÇÃS ----- | 50 000\$00 |
| ----- Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro-Coimbra----- | 20 000\$00 |
| ----- Clube de Bragança ----- | 150 000\$00 |
| ----- Clube Desportivo de Izeda ----- | 200 000\$00 |
| ----- Clube Desportivo de Serapicos ----- | 200 000\$00 |
| ----- Pioneiros de Bragança - Futsal Clube ----- | 150 000\$00 |
| ----- Nordeste Automóvel Clube : ----- | 150 000\$00 |
| ----- " " " ----- até | 200 000\$00 |
| ----- "Os Mochos" - Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos ----- | 50 000\$00 |

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 25.10.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| ----- Operações Orçamentais: ----- | 34 366 045\$00 |
| ----- Operações de Tesouraria: ----- | 76 295 879\$00 |
| ----- Tomado conhecimento. ----- | |

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente a proposta no.16 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 18 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente a proposta no.16 e Alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 13 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, Fernando da Silva Andrade, Humberto Francisco Rocha e Maria de Lourdes Fernandes, e duas abstenções dos Srs. Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. Os Vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *" Os Vereadores do PSD, abstiveram-se na votação da alteração no.16 ao Orçamento e Plano de Actividades, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos Vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança".* ---

----- **ALTERAÇÃO DO PROJECTO:** Pelo Sr. Presidente foi proposta a alteração ao nome do Projecto "Caminho rural entre Paredes/Mós/Ip.4 - 1a. Fase" para o nome "Caminho rural entre Paredes-Ribeira de Valverde" inscrito no Plano de Actividades 1996 em Zero Nove (09) - Comunicações e Transportes, Zero Um (01) - Rede Viária e Sinalização Luminosa e pela rubrica Orçamental Zero Três Zero Um, Zero Nove Zero Quatro Zero Sete (0301090407). -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida alteração, e enviá-la à Assembleia Municipal para posterior aprovação. -----

----- **LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE DE OITO DE JANEIRO:** - Presentes os officios números, 3632 e 3686, do Governo Civil de Bragança, solicitando a emissão de parecer desta Câmara Municipal, sobre os pedidos apresentados pelos contribuintes a seguir mencionados, para exploração de maquinas: -----

----- Higino Manuel Gonçalves e Joaquim Fernando dos Santos Rosa, nos seus estabelecimentos, sitos na Rua Almirante Reis, 11 r/c e Bairro Santa Isabel, respectivamente. -----

----- Nos termos da Lei 2/87, de 8 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favoravel. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 3466 à 3529/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 9 190 366\$00 (nove milhões cento e noventa mil trezentos e sessenta e seis escudos), com excepção dos números 3495, 3497, 3498 e 3499/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Cadavez e dois votos contra dos Senhores vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se o Vereador do PSD se der ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vem fazendo, verificará que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".* -----

----- **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:** Presente uma carta de Roger Teixeira Lopes a comunicar, à Câmara Municipal, a publicação de um livro com o título "Heráldica do Concelho de Bragança", bem como a propor a aquisição de alguns exemplares. -----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir 2 000 (dois mil) exemplares, nos termos da alínea d) do artigo 36. do Decreto Lei no. 55 de 29 de Março de 1995, pelo preço unitário de 1 250\$00 , (mil duzentos e cinquenta escudos) acrescida de 5%IVA. -----

----- Presente uma carta das Produções AMC informando a Câmara Municipal de que foi editado o CD "De Novo Amanhã" integrado na campanha "Correr contra a SIDA" e a solicitar a aquisição de algumas unidades do respectivo CD. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 10 (dez) unidades, pelo preço unitário de 1 000\$00 (mil escudos) iva incluído. -----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1.- TRANSPORTES ESCOLARES - ANULAÇÃO DO CIRCUITO V E ALTERAÇÃO DO CIRCUITO VII. ABERTURA DE CONCURSOS LIMITADOS PARA OS CIRCUITO V, VII E VII-A: Por proposta do Ex. Senhor Presidente da Câmara, dado verificar-se que não há alunos das Quintas dos Vales para Rebordainhos, sendo também a previsão para estes circuitos, superior ao número de alunos que necessitam transporte, previsões efectuadas segundo elementos oficiais que deram entrada nesta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade anular o circuito V alterando-o e desdobrando o circuito VII nos circuitos VII e VII-A.-----

----- CIRCUITO V - PEREIRO-S-REBORDAINHOS-QUINTAS DE ARUFE-QUINTAS DE VILAS BOAS-REBORDAINHOS, viagem simples 10,300 km. Para transportar para o E.B.M. de Rebordainhos um aluno das Quintas de Arufe e um aluno das Quintas de Vilas Boas; para a Escola Primária de Rebordainhos um aluno das Quintas de Vilas Boas e um aluno de Pereiros.-----

----- O transporte dos alunos desta zona para as escolas secundárias de Bragança continuará a ser efectuado pela Empresa de Transportes Públicos INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., que não aceitou efectuar os transportes já dñscritos das crianças para o E.B.M. e Escola Primária, alegando a que lhe provocavam graves prejuízos e não coincidiam com os horários que lhe tinham sido aprovados pela Direcção Geral dos Transportes Terrestres.-----

----- CIRCUITO VII - VALVERDE-PINELA, viagem simples 4 km. Para transportar 4 alunos para Escola Primária de Pinela e um aluno para o E.B.M. de Rebordainhos.-----

----- Este circuito foi subdividido por se ter verificado que não havia alunos a transportar de Pinela para Vila Boa, conforme o previsto.-----

----- CIRCUITO VII-A - VILA BOA-CARÇÃOZINHO-FREIXEDA-SERAPICOS-CALVELHE-IZEDA, viagem simples 22,800 km. Para o transporte de 22 alunos para a Escola C+S de Izeda.-----

----- A Empresa INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA. desistiu do transporte dos alunos desde de Vila Boa até ao cruzamento da Freixeda, alunos para a escola supramencionada.-----

----- ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DA EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS RODONORTE-TRANSPORTES PORTUGUESES, S.A.: Por proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, atendendo a que a referida Empresa pretendia retirar o horário da 13.45 horas (para levar os alunos para localidades de residência) e das 14 horas (alunos que vinham para as aulas do período da tarde) alegando a que tem graves prejuízos económicos, devido ao reduzido número de alunos que transporta e não se conseguindo, para o corrente ano lectivo, acordo de horários com as respectivas escolas, de forma a haver apenas duas viagens/dia, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, em

(ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/10/1996)

virtude dessa alteração trazer grandes transtornos para os estudantes e atendendo a que é a forma mais económica de resolver a situação atribuir para as duas viagens:-----

----- Duas viagens para OUTEIRO ----- 5.000\$00/dia;-----
----- Duas viagens para QUINTANILHA ----- 5.000\$00/dia;-----
----- Duas viagens para GUADRAMIL ----- 5.000\$00/dia;-----
----- Duas viagens para ZOIO ----- 5.000\$00/dia;-----
----- Duas Viagens para o PORTELO ----- 5.000\$00/dia.-----
----- Quanto aos sábados para os circuitos da Paradinha Nova e Freixedelo ----- 20.000\$00/dia.-----
----- Relativamente às viagens das 13.45 horas (ida), 14 horas (vinda) dos circuitos de Veigas, Pinela, Paradinha Nova, Freixedelo e Zeive a Empresa não solicitou qualquer pagamento.-----



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 1996

1: - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO EM S. JULIÃO
RECONSTRUÇÃO DE MURO:- O Chefe de Divisão de Saneamento Básico, apresentou a seguinte informação:

“ Nas obras de Saneamento foi necessário demolir 11 m de muro (com 1.40 m de altura) em pedra solta.

Por acordo do Senhor Dr. Rocha e do Sr. Presidente da Junta de F. a Câmara Municipal de Bragança fornece os materiais e a J. Freguesia fornece a mão-de-obra.

Relação de material necessário:

| | |
|---------------------------------------|------------|
| 1 m3 de areia do rio..... | 1.400\$00 |
| 6 sacos de cimento..... | 4.860\$00 |
| 200 blocos de cimento 40x20x20cm..... | 15.200\$00 |

Total 21.460\$00 “

Depois de analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o fornecimento do material solicitado, ficando a mão-de-obra por conta da Junta de Freguesia de São Julião.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

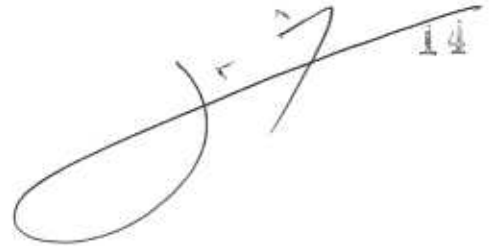
Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 1996

1:- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO:-
Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente foi presente a seguinte informação:-

a)- “A Comissão Distrital de Segurança Rodoviária através de ofício, alerta para o facto de o Cruzamento da Rua Francisco Felgueiras com a Travessa St. António ser considerada um ponto negro em termos de segurança rodoviária, pedindo para que a Câmara tome medidas de modo a solucionar o problema. Assim, a Divisão de Defesa do Ambiente, propõe como medida imediata, que os automobilistas que circulam na travessa St. António (sentido ascendente) sejam obrigados a parar no referido cruzamento. Para isso a DDA pede autorização para a colocação de um sinal de STOP vertical e outro horizontal ou seja pintado no pavimento nos lugares indicados, a marcação deverá ser feita no seguimento das guias do passeio “.

b)- “ Uma vez que o troço da Rua da Recauchutagem junto às bombas da Shell, ficou com dois sentidos:

A Divisão de Defesa do Ambiente propõe também trânsito nos dois sentidos na Rua Dr. Francisco Felgueiras no troço entre as Ruas Acácio Mariano e a Rua Adrião Amado, incluindo as respectivas modificações ao nível de estacionamento (que deverá ser só em um lado da Rua) e também ao nível de sinais verticais.”



c)- “ A travessa do Hospital que liga a Rua Almirante Reis e a Rua Emidio Navarro não é transitável por veículos automóveis a DDA propõe que também não seja por motociclos, pedindo autorização para a colocação dos sinais correspondentes”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade concordar com as alterações propostas e constantes da informação da Divisão de Defesa do Ambiente.

Mais foi, deliberado, por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

2:- RAMPEAMENTO DE LANCIS PARA FACILITAR A DESLOCAÇÃO DE DEFICIENTES MOTORES:-Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente foi também presente a seguinte informação:

“ Um deficiente motor que circula bastante na cidade com uma cadeira de rodas pede por carta que a Câmara Municipal facilite um pouco as suas deslocações, rampeando os lancis de alguns passeios que ele passou a enunciar na sua carta.

A Divisão de Defesa do Ambiente entende que essa reivindicação é justa e que a Câmara Municipal através da Divisão de Obras deveria executar esses trabalhos.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a DDA em colaboração com a Divisão de Obras a rampear alguns lancis de maneira a que se facilite a deslocação dos deficientes motores.

3:- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1996 DA PISCINA MUNICIPAL:- Pela Divisão de Defesa do Ambiente foi presente o relatório supramencionado, préviamente distribuído a todos os Membros do Executivo.

Tomado conhecimento.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.10.28

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM 15m³ E 13m³ DE CAPACIDADE GEOMÉTRICA, COM OU SEM RETOMA DE DUAS VIATURAS USADAS - PROJECTO DE DECISÃO FINAL:

Presente o relatório de apreciação das propostas, feito pela Comissão de Análise. Depois de ter sido feita uma análise atenta do referido relatório e verificadas as características e preços das viaturas, foi deliberado por unanimidade, de que seria mais vantajoso para o Município, adquirir duas viaturas com a capacidade geométrica de 15m³, abdicando assim da aquisição da viatura com 13m³ de capacidade geométrica, por não satisfazer as necessidades desta Câmara Municipal. Mais foi deliberado, por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar o fornecimento das duas viaturas à firma VOLVALER - EQUIPAMENTOS ESPECIAIS PARA VIATURAS, LDA, pelo valor de 18.375.000\$00 cada, mais IVA, sendo o seu pagamento efectuado em 12 prestações mensais e iguais.

CONCURSO LIMITADO PARA A AQUISIÇÃO DE 4 RÁDIOTELEFONES PORTÁTEIS - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:

Presente um ofício da TELEMEX, firma adjudicatária do concurso acima referenciado, a solicitar a libertação da garantia bancária n.84205 emitida pelo Banco Borges & Irmão, no valor de 26.362\$00, e referente à garantia do fornecimento dos rádiotelefonos. Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da respectiva garantia bancária.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.10.28

DIVISÃO DE OBRAS

16

PROLONGAMENTO DA AVENIDA DO SABOR - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:
Retirado para negociações.

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA A VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra acima referida, à firma HORÁCIO VALENTIM CRISÓSTOMO, pelo valor de 14.477.573\$00 + IVA.

VENDA DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, foi dado conhecimento de que o registo de alteração do alvará de loteamento da Zona Industrial de Bragança, se encontra pendente na Conservatória de Registo Predial de Bragança, que devido a acumulação de serviços e falta de pessoal, poderá ainda demorar cerca de 60 dias.

Uma vez que há urgência em legalizar a situação dos compradores dos lotes, com vista à construção dos pavilhões, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de promessa de compra e venda com os interessados, devendo os mesmos pagar no acto da assinatura do contrato, a quantia correspondente a 50% do custo total dos terrenos, o restante será pago com a escritura definitiva no prazo de 60 dias.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara, ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

DIVISÃO DE URBANISMO

17

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROCESSOS:

-De **JOSÉ JOAQUIM XAVIER**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua A, Bloco 1, R/Chão Esq. Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação, no Loteamento do Sabor, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **CÉSAR AUGUSTO MONTES**, residente em Paçó de Rio Frio, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um ovil em Paçó de Rio Frio, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **ADRIANO MIRANDA**, residente na Rua do Loreto, n.140, Bragança, solicitando a reapreciação do projecto 167/95, para construção de um edifício, na Av. Sá Carneiro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Mantém-se o parecer anterior de 7.09.95. No entanto poderá a Câmara Municipal deliberar no sentido do acordo que fez com o interessado (R.6.01.92), aprovando o projecto apresentado.

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação total do lote ao nível dos Rés do Chão e Primeiro Andar, não devendo a respectiva cêrcea exceder a cota do último patamar das escadas, bem como respeitar os alinhamentos da construção adjacente nos Segundo e Terceiro Andares, devendo portanto ser apresentado novo projecto que deverá ainda "adoçar" o cunhal direito do alçado principal.

-De **JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES MATOS**, residente, na Rua de S. Sebastião, n.13,2, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 19/88, para ampliação de uma cave no seu edifício, sito no Br. de S. Sebastião, lote 4, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, pois cumpre a viabilidade que lhe foi recentemente aprovada (R.30SET96)".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **JOSÉ LUIS RAPOSO VAZ**, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua I, n.9, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto 147/92, para construção de uma habitação na Urbanização das Cantarias, lote 28, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, com seis votos a favor dos Senhores Presidente, e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, representada por Maria Alice de Castro Rocha, residente em Gondomar na Rua do Taralhão, 585, solicitando a licença para construção de um complexo misto, destinado a Escola, Jardim de Infância, Creche e A.T.L. bem como a reapreciação dos respectivos projectos que já foram aprovados por esta Câmara em 29.11.93, e ainda a isenção das respectivas taxas, e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor. Relativamente à isenção de taxas a Exma. Câmara decidirá".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado para construção de um complexo misto, bem como isentar das respectivas taxas.

LOTEAMENTOS:

-De **MARIA EMÍLIA GONÇALVES FERREIRA DE FIGUEIREDO CARMONA**, residente na Quinta da Rica Fé, Bragança, solicitando uma segunda avaliação do valor dos trabalhos realizados nas infraestruturas do loteamento da Rica-Fé, para se possível ser autorizada a desipoteca dos lotes n.15 e/ou 16, que mereceu os seguintes pareceres das Divisões de Obras e Saneamento Básico "Devido à proximidade da anterior avaliação, não houve praticamente evolução de trabalhos que justifiquem nova avaliação" e da Divisão de Urbanismo: "Será de indeferir a pretensão, nos termos da informação da DO/DSB".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, de acordo com as informações prestadas pelas Divisões de Obras, Saneamento Básico e Urbanismo.

DIVERSOS:

-De **GABINETE COORDENADOR DO PROSIURB**, com sede na Rua Conde do Redondo, n.8, 4, Lisboa, solicitando, através de Ofício Circular, que sejam informados se esta Câmara Municipal autoriza que sejam feitas fotocópias aquando da consulta por parte do público, do Plano Estratégico da cidade de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor à pretensão".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **PORTUGAL TELECOM**, apresentando um ofício informando que no sentido de satisfazer um pedido de Linhas de Rede por parte da Firma COMNEXO, nas suas novas instalações da Rua 5 de Outubro, Bragança, se torna necessário executar alguns trabalhos de abertura de vala (10 metros), no passeio, de modo a que seja possível passar um cabo desde a conduta já existente até ao RGE, do edifício, com o compromisso de serem repostos de imediato os pavimentos e solicitando ainda o acompanhamen-

to desta reposição por parte da fiscalização da Câmara Municipal de Bragança.

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

REAPRESENTAÇÃO DE PROCESSOS: - Pela Divisão de Urbanismo foi novamente remetido a reunião de Câmara o seguinte assunto:

-De **JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES** -retirado da reunião de Câmara de 14.10.96, para a D.U. informar acerca dos encargos de urbanização pagos pelo loteador sobre o lote em causa.

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como devolver a importância de duzentos mil escudos (200.000\$00) ao requerente, por se tratar de duplicação de taxas.

---Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto Lei n. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:

CERTIDÕES:

-De **ERNESTO JOÃO LOPES**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua A, 1 Bloco, R/Chão Dto, Bragança, apresentando um requerimento solicitando certidão comprovativa de como o prédio urbano sito no Alto das Cantarias, Lote 4, Freguesia de Samil, deste Concelho de Bragança, composto de Rés do Chão, Primeiro Andar e Logradouro, com a área coberta de 250 m2 e descoberta de 369 m2, a confrontar de Norte com António Manuel Rodrigues e Outros, de Sul com Rua Pública, de Nascente com o Lote 3 e de Poente com a Junta de Freguesia de Gostei, ainda omissa na matriz predial respectiva e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n. 00384, pela citada Freguesia de Samil, satisfaz as condições de propriedade horizontal, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em Reunião de Câmara de 24 de Junho de 1996, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:

-Uma Fracção, A, destinada a actividade comercial ou similar de hotelaria;

-Três Fracções, B a D, destinadas a habitação.

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

(Acta no. 43 /96 , de 28 / 10 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a section of a document with horizontal lines. At the top, there is a large, handwritten signature in black ink. Below the signature, there are several lines of text that are completely illegible due to blurring or being obscured. The lines continue down the page, suggesting a list or a series of entries.